



PROJETO DE LEI N° 8.600/2020

Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 5.825 de 29 de dezembro 2016. – RUA MANOEL FIRMINO DA SILVA

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art.1º O artigo 1º da Lei Municipal nº 5.825 de 29 de dezembro 2016 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica denominada de **RUA MANOEL FIRMINO DA SILVA**, antiga Rua Projetada 31, a qual tem início entre o lote 14 da quadra 31 e o lote 04 da quadra 38 (Planta 41), e termina entre o lote 17 da quadra 27e o lote 01 da quadra 34 (Planta 41), constante no loteamento PLANALTO NORMANDIA (Planta 41), localizada no Bairro LUIZ GONZAGA, nesta cidade de Caruaru-PE.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 09 de dezembro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)